



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

554/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

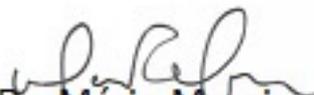
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 61, Portaria 439 de 29 de março de 2017, Seção 2, página 51, do servidor FREDERICO PERES DA COSTA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, onde se lê: 06/04 a 09/04/2017. Leia-se: 06/04 a 10/04/2017. Pelos motivos expostos no processo 25388.000105/2017-49.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/05/2017.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/05/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.